

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### **Autos do PROCESSO Nº 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em cessão de mão de obra na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, conforme condições constantes neste edital e no anexo I - Termo de Referência.

- 1.** Tendo recebido os autos do Processo nº 048/2021, passo à análise do mérito a questão controvertida;
- 2.** Considerando-se decisão proferida pelo TCE/PR no processo nº 217050/21;
- 3.** Considerando-se despacho nº 64/2021 do setor jurídico deste CONIMS;
- 4.** Considerando-se ainda que o referido pregão se encontra suspenso, por força de medida cautelar imposta pelo tribunal de contas deste estado e que em razão da urgência de contratação, visto que a unidade não poderia funcionar sem o serviço em voga, o setor de licitações e contratos tratou de proceder à contratação via dispensa, com a particularidade de ser precário (rescindível a qualquer tempo) e por ocasião ainda a pesquisa de preços mostrou-se em valor inferior àquele antes definido no pregão.
- 5.** Decido pela **REVOGAÇÃO** do referido processo e abertura de novo certame, com publicação de novo edital contendo as correções indicadas pelo Tribunal.
- 6.** Restitua-se os autos ao setor competente para que tome as providências de estilo.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**